

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 44, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas no art. 62 e seguintes da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, TORNA PÚBLICO o cancelamento da matrícula do Leiloeiro Público Oficial **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, matriculado sob nº **45/2009**, por falecimento, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da JUCIS-DF, e CONVOCA os terceiros interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 24/02/2026, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=195652749)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=195652749)
[verificador= 195652749](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=195652749) código CRC= 97759056.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358